

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 28/2019  
PROCESSO CILSJ N.º 327/2019**



**TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE BLOCOS ECOLÓGICOS  
PERSONALIZADOS, COPOS PERSONALIZADOS E PASTAS PERSONALIZADAS PARA  
OS EVENTOS DE VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ENQUADRAMENTO, SABER  
TÉCNICO E SABER CORPORATIVO/EMPRESARIAL.**

## **1. OBJETO**

1.1. Aquisição de Blocos Ecológicos e Pastas personalizadas para a Aquisição de Blocos Ecológicos Personalizados, Pastas Personalizadas e Copos Personalizados para os eventos de validação do enquadramento do CBH Macaé do Saber Técnico e do Saber Corporativo/Empresarial.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Organizado pelo CBH Macaé, as atividades programadas para os eventos tem como objetivo apresentar a proposta de enquadramento constante no Plano de Bacia da Região Hidrográfica VIII e, fazendo valer o princípio da gestão participativa dos recursos hídricos, validá-la diante das opiniões de diferentes setores da sociedade. O eventos serão realizados nos dias 28 e 29 de outubro, no município de Macaé, e se faz necessário à aquisição desse material para atender os participantes.

## **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. Aquisição de Blocos Ecológicos e Pastas, ambos personalizados, conforme Anexo I (Imagem A), com número estimado de 100 unidades para cada item, conforme discriminado abaixo:

### **a) Bloco Promocional Ecológico Personalizado com caneta (Anexo I – Imagem B)**

DESCRIÇÃO: Em espiral, com 80 folhas e com caneta revestida em papelão

DIMENSÕES: 17,7 x 13,7cm.

MATERIA PRIMA: Papel reciclado

COR: Pardo

EMBALAGEM: Individual

TIPO DE GRAVAÇÃO: Silkscreen, Tampografia

Capa: Logo Comitê Macaé (Imagem A)

### **b) Pasta Personalizada (Anexo I – Imagem C)**

DESCRIÇÃO: Pasta Zip Zap,

DIMENSÕES: 28 X 38 cm.

COR: TRANSPARENTE

MATÉRIA PRIMA: PVC 0,18

TIPO DE GRAVAÇÃO: Silkscreen

IMPRESSÃO: Logo Comitê Macaé (imagem A)

### **c) Copo Com Tampa Personalizado (Anexo I – Imagem D)**

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 28/2019  
PROCESSO CILSJ N.º 327/2019**



- COR: Branco com tampa azul.
- IMPRESSÃO: Logotipo do Comitê Macaé (imagem A)
- CARACTERÍSTICAS: Copo plástico com tampa
- CAPACIDADE: Máximo de 500ml e Mínimo de 200ml

#### **4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO**

4.1. O objeto deste ato deverá ser entregue em até 20 dias após autorizada a aquisição, na Sede do CONTRATANTE, situado à Rodovia Amaral Peixoto, km 106 – Horto Escola Artesanal – Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ – CEP: 28940-000.

#### **5. DO ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para a contratação do serviço objeto deste Ato Convocatório o orçamento está previsto nos Contratos de Gestão INEA, conforme detalhamento a seguir:

Contrato INEA nº 01/2012 – CBHMO – Resolução nº 80-2017 – Plano Plurianual de Investimentos – Enquadramento das Águas Superficiais – R\$ 160.000,00

5.2. Para efeito de contratação, o valor máximo unitário a ser pago será:

- a) Blocos Ecológicos - R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos).
- b) Pastas Zip-Zap – R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos)
- c) Copos com Tampas - R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos)

5.3. O pagamento será realizado mediante entrega do objeto e envio ao CONTRATANTE da respectiva Nota Fiscal.

5.4. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e mediante atesto de um dos fiscais do contrato de que a produto e a quantidade correspondem ao disposto no presente Ato Convocatório.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Entregar o objeto em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços.

6.2. Entregar o produto sem custo adicional para a CONTRATANTE.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste ato.

6.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de idoneidade exigidas neste Ato Convocatório.

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 28/2019  
PROCESSO CILSJ N.º 327/2019**



6.5. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE.

6.6. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

6.7. Responsabilizar-se por todas as quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste ato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Pagar a importância correspondente aos serviços dentro das condições estabelecidas neste Pedido de Cotação.

7.2. Inspeccionar, através de funcionário(a) especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a este ato;

7.3. Para a fiscalização deste ato será nomeado o funcionário Bianca da Silva Carvalho, que anotará no processo todas as ocorrências;

7.4. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA nº 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

## **8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. A CONTRATADA, no caso de inexecução total ou parcial deste ato, atraso na execução do objeto, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, atos ilegais ou irregulares praticados durante a seleção das propostas visando frustrar seus objetivos, ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:

8.1.1. **Advertência**, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;

8.1.2. **Multa** de mora de 1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total da respectiva nota fiscal, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de cinco dias;

8.1.3. **Multa** de 10% (dois por cento), sobre o valor integral da nota fiscal, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial.

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 28/2019  
PROCESSO CILSJ N.º 327/2019**



8.1.4. **Suspensão temporária** de participação em seleção de propostas e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por 2 (dois) anos.

8.2. Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantes, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. Serão responsáveis por acompanhar a execução deste Termo de Referência os colaboradores: a Sra. Cláudia Silva Magalhães e o Sr. Thiago J S Cardoso.

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 28/2019  
PROCESSO CILSJ N.º 327/2019**



## **Anexo I**

### Imagem A



**Imagem para personalização**

### Imagem B



**Modelo de Bloco Ecológico  
Foto retirada da internet meramente ilustrativa**

### Imagem C



**Modelo de Pasta Zip-Zap**

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 28/2019  
PROCESSO CILSJ N.º 327/2019**



**Foto retirada da internet meramente ilustrativa**

Imagem D



**Modelo de copo a ser personalizado  
Foto retirada da internet meramente ilustrativa**